



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



PROJETO DE LEI Nº 61/21

EMENTA:

“DISPÕE SOBRE A HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Autora: Vereadora Rose Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	347/21
DATA	06/10/21
_____ ASSINATURA	

Art. 1º Caberá ao Município de Seropédica disponibilizar e implementar para seus servidores, colaboradores, terceirizados ou qualquer outra forma de agente ou profissional da área da saúde pública que tenham contato direto com pacientes, usuários ou familiares os seguintes serviços:

- I. Treinamentos, informações, cursos, palestras e painéis de complementação a formação dos profissionais da área da saúde, destinados a enfatizar a necessidade da humanização no atendimento e acolhimento de forma empática e profissional.

Art.2º A presente Lei objetiva que o atendimento humanizado, com foco nas reais necessidades do paciente, venha a contribuir de forma determinante no processo de cura e de ágil recuperação do paciente, beneficiando todo o tratamento.

Art.3º Deverá ser considerado no treinamento da humanização a situação de vulnerabilidade do paciente e seu familiar, experimentando situação delicada de risco à saúde e fatores de ordem psicológica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rose Alves da Silva Moreira
Vereadora
Matr. 2285



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



Art. 4º Deverá ser enfatizada a confiança na equipe de atendimento para se obter respostas melhores aos recursos clínicos.

Art. 5º Os conhecimentos e treinamentos a serem transmitidos aos servidores ou agentes que mantém contato com pacientes e familiares deverão ser obtidos mediante uso de profissionais do quadro de servidores do Município ou por convênio com Instituições de ensino da área de psicologia, de forma a não gerar ônus aos cofres públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 06 de outubro de 2021.


ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oferecer um atendimento humanizado aos pacientes e aos seus familiares da saúde pública do nosso município, para contribuir no processo de cura e recuperação do paciente, beneficiando todo o tratamento.

Cumpre informar que o objetivo é implementar treinamentos, informações, palestras para os funcionários da área da saúde pública que tenha contato com os pacientes a fim de enfatizar a necessidade da humanização no atendimento e acolhimento de forma empática e profissional.

A humanização da saúde é importante pois tornará o ambiente benevolente para todos, ou seja, ao invés de oferecer atendimentos frios e distantes, propiciar uma proximidade que ultrapasse barreiras e facilite a troca de informações entre o paciente e os profissionais da saúde.

O atendimento humanizado está nas pequenas gentilezas que com a correria do dia a dia se perdem, realizando um atendimento no automático, sem interação, sem ouvir as reais necessidades do paciente.

Frisa-se que o atendimento humanizado evita situações de conflito, cenários violentos e o desrespeito entre essas pessoas, reduzindo eventos desgastantes e estressantes.

É necessário acolher e dar atenção aos pacientes, pois em geral, eles já chegam em uma situação de fragilidade física e/ou emocional diante das incertezas, riscos e gravidade de sua doença.

Diante disso, conclui-se que aplicar um serviço de saúde humanizado, colaborará para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, pacientes, bem como, os familiares.

Por isto peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro,
aos 06 dias de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rose Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285